



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 22/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Autor: Vereador Antônio Valdelino de Oliveira

O Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima, que se refere sobre a denominação de prédio público municipal, tendo como base legal a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 14, inciso XIII, dispõe que cabe à Câmara, com sanção do prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente: dar denominação de próprios, vias e logradouros públicos e autorizar a alteração de sua denominação.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 21 de maio, manifesta-se pela aprovação do Projeto 22/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DELEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro